



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



EDITAL N° 010/2019 – PFI

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNA PÚBLICA

A abertura das inscrições do processo de seleção a concessão de **01 (uma) bolsa de pós-doutorado**, no âmbito do PNPd/CAPES (Ofício-Circular nº 007/2014 – DPB/CAPES), coordenado pelo Prof. Dr. Andrea Paesano Júnior, para recém-doutores(as) com formação na área de Física da Matéria Condensada, que venham preencher os requisitos deste edital listados abaixo:

PERFIL DO CANDIDATO:

Experiência comprovada por meio de publicações em revistas internacionais especializadas ou tema da Tese em um dos seguintes tópicos:

- Síntese de materiais cerâmicos, materiais nanoestruturados, ligas metálicas ou filmes finos;
- Caracterização de materiais inorgânicos por microscopia eletrônica, microscopia de força atômica, difração e fluorescência de raios X e técnicas de magnetização.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 21 a 31 de maio de 2019.

LOCAL DE INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES: todos os documentos necessários para inscrição devem ser entregues diretamente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física ou via correio eletrônico (documentos digitalizados: sec-pfi@uem.br) até **31/05/2019**.

VALOR DE BOLSA: R\$ 4.100,00, paga diretamente na conta do bolsista.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição disponível no site: www.pfi.uem.br;
- Diploma ou cópia da ata de defesa da tese de doutorado (autenticado). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PFI;
- Histórico Escolar do mestrado e doutorado (autenticados);
- Carteira de identidade e CPF (autenticados);
- Currículo Lattes (CNPQ) atualizado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



Edital nº 010/19 – PFI, fl. 02.

- Projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, contendo: introdução, objetivos, metodologia, cronograma para 12 meses, referências bibliográficas. O projeto deve estar datado e assinado pelo candidato e pelo supervisor;
- O projeto deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa da área de Física da Matéria Condensada do Programa de Pós-Graduação em Física da UEM e correlacionada com um ou mais tópicos do Perfil do Candidato deste edital;
- Carta de Aceite do Orientador/Supervisor (Prof. Dr. Andrea Paesano Júnior → paesano@wnet.com.br), o qual deverá ser orientador de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física da UEM.

REQUISITOS PARA O(A) CANDIDATO(A) À BOLSA:

- Estar de posse do seu diploma de doutorado ou da ata da defesa da tese, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
 - Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação conforme dispositivo legal;
 - Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;
 - Possuir em seu currículo demonstração de capacitação suficiente para desenvolver o projeto de pesquisa;
 - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
 - O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura
- 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.
- Não ser beneficiário(a) de outra bolsa de qualquer natureza;
 - Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
 - Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado(a) a sua candidatura pela CAPES.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



Edital nº 010/19 – PFI, fl. 03.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

a) Eliminatório:

- Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) deve estar em situação regular no País no momento da implementação da bolsa;
- Disponibilidade para dedicação integral e exclusiva ao projeto;
- Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário).
- Não ser aposentado(a);
- Ter obtido o título de doutor(a) há, no máximo, 5 (cinco) anos;
- Disponibilidade para dar início às atividades relativas ao projeto logo após aprovação da sua candidatura pela CAPES.

b) Análise curricular;

c) Experiência na área do projeto que deve ser correlato a alguma linha de pesquisa no item perfil do(a) candidato(a).

RESULTADO:

O resultado do processo seletivo será publicado na página do Programa (www.pfi.uem.br) em 03 de junho de 2019 e submetido à CAPES para homologação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 21 de maio de 2019.

Prof. Dr. Nelson Guilherme Castelli Astrath,
Coordenador.